

Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
SERVIDORA: JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 017.343.072-42, Id. Funcional nº 5977122/3, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1342669

PORTARIA nº 347, de 24 de junho de 2026.
Processo nº 2954120/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com medicamentos para socioeducandos custodiados na UASE II, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
SERVIDORA: GISELE DO SOCORRO LOPES; cargo de Gerente técnico socioeducativo, CPF. 692.291.612-49; Id. Funcional. 57213379/4; lotada na UASE II.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1342676

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº889/2026-COGEF/GAP de 23 de junho de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Edney da Silva Barbosa Silva	De: 01/07/2026 a 30/07/2026	592/2026	36.632 de 18/05/2026
	Para: 07/08/2026 a 05/09/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1342318

PORTARIA Nº890/2026-COGEF/GAP de 24 de junho de 2026
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Darley Antonio Martins Barros	De: 20/07/2026 a 03/08/2026	592/2026	36.632 de 18/05/2026
	Para: 20/07/2026 a 18/08/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1342708

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
PORTARIA nº 345 de 24 de junho de 2026

ASSUNTO: Designa Gestor de Parceria para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Termo de Fomento nº 02/2026 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 02/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, cujo objeto consiste na execução do Projeto Reciclando Vidas – Mitigando a Economia Circular.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CÉSAR MENDONÇA DE BARROS, matrícula nº 5994621/1, lotado na Diretoria de Justiça, para exercer a função de Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, inscrito no CNPJ nº 51.881.551/0001 – 42.
Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento, observando as disposições da

Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 4.040/2024 e demais normativos aplicáveis.
Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, dentre outras previstas na legislação:
I – acompanhar a execução física e financeira da parceria;
II – emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;
III – solicitar esclarecimentos, documentos e informações à Organização da Sociedade Civil quando necessário;
IV – comunicar à autoridade competente a ocorrência de irregularidades na execução da parceria;
V – realizar diligências e visitas técnicas, quando cabíveis;
VI – analisar os relatórios de execução do objeto e demais documentos apresentados pela OSC;
VII – adotar as medidas necessárias para garantir a adequada execução da parceria e a correta aplicação dos recursos públicos.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2956199
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : para realizar levantamento das necessidades dos municípios de Altamira, Santarém e Itaituba/PA, relacionadas às ações de Justiça e Cidadania, por meio do diagnóstico das demandas locais e da articulação com órgãos públicos, instituições e lideranças comunitárias, bem como promover a busca ativa de parcerias para viabilização de futuras ações nos municípios, no período de 24 a 30/06/2026
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342483

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2945687
R E S O L V E:
CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, viagem aos municípios de Jacundá, Goianésia e Tucuruí/PA, no período de 06 a 15/07/2026, com objetivo de realizar atendimento e orientação aos consumidores com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90,
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.347,16
Valor Total R\$ 9.388,64

Nome	Cargo	Matrícula
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente/Datilógrafa	5192110/1
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Gerente	5973812/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342417

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 – SEJU
PROCESSO PAE Nº 2026/2904521
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, CNPJ: 05.054.895/0001-60 e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA – IASDA, CNPJ nº 51.881.551/0001-42.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 4.040 /2024 e Dispensa de Chamamento Público nº 02/2026.
OBJETO: Execução do projeto "RECICLANDO VIDAS – MITIGANDO A ECONOMIA CIRCULAR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 294296
PTRES: 188801